



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.042



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/09040/0000070
Contrato nº: 006/2016
Aditivo nº: 1
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB.
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES.
Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 8.000,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho 04122110021870000
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 30/01/2018
Vigência: 04/02/2019
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA
SECRETÁRIO-CHEFE
JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 156/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.012, de 15 de Dezembro de 2017, onde se lê: item 04: 0616-013-918-3, BANCO BMG S.A. Leia-se: 04.616-013-918-2, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 12 DE JANEIRO DE 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
ADAPEC	2
TERRAPALMAS	3
DEFENSORIA PÚBLICA	3
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	6
TRIBUNAL DE CONTAS	8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DESPACHO Nº 028/2018

Processo Nº: 2017 33000 000265
Modalidade: Pregão eletrônico Nº 217/2017/SEAGRO/BIRD/PDRIS
Interessado: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
Assunto: Confeção de material de divulgação dos programas apoiados pelo projeto PDRIS

Homologo a presente licitação, na modalidade Pregão eletrônico, conforme Resultado de Homologação, exarado às folhas 538 e 539, em favor das empresas: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Item 01, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); GRÁFICA E EDITORA WR - EIRELI - ME, Item 02 e item 03, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais); A. L. F. S. MONTEIRO - ME, Item 04, no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Referente à confeção de material de divulgação dos programas apoiados pelo Projeto PDRIS.

Gabinete do Secretário em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2018

Processo nº: 2008 33000 00003

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 37.344.371/0001-09

Objeto: Cessão de Uso de Tratores e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de São Salvador do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 02, fls. 34, do dia 05 de Janeiro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), sendo 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG15134, motor 75CV, nº 118971N, série - T75CR405780, ano 2013, cor azul; 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016656, cor: vermelho, ano 2013; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10074.

Vigência: 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e André Miguel Ribeiro dos Santos - Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2017

Processo nº: 2017.33000.000301
 Autorização de Uso nº 01/2017
 Autorizador: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Usuário: Alta Genetics do Brasil LTDA
 CNPJ: 00.771.945/0001-07
 Usuário: Mundo Animal Representações de Produtos Agropecuários Ltda.
 CNPJ: 18.663.650/0001-82
 Objeto: Constitui objeto da presente Autorização de Uso Direito de Uso, não onerosa, da instalações do auditório denominado AUDITÓRIO CENTRAL em alvenaria, climatizado, com área de 162 m², sem mobiliário e sem equipamento audiovisual, um curral sem cobertura, construído em tábuas e cordoalhas, com 01 (um) embarcadouro, 02 (duas) divisões totalizando 100 m² e 09 bretes de tábuas mais área de circulação e manejo sob cobertura em zinco; Disponibilizar oito piquetes, totalizando 15 hectares, contendo divisórias em cercas de arame liso, pontos de água e pastagem; Disponibilizar auditório denominado AUDITÓRIO CENTRAL em alvenaria e climatizado, com área de 162 m², sem mobiliário e sem equipamento audiovisual no CENTRO AGROTECNOLÓGICO DE PALMAS, localizado no município de Palmas, de propriedade do ESTADO DO TOCANTINS e sob administração da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO - Representante legal da ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA e MARCELO GENEIRO ALVES FERREIRA, Representante legal da MUNDO ANIMAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 266, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.042, do Diário Oficial do Estado, que designa a Professora da Educação Básica EUZILENE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 963050-4, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
 Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 275, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.042, do Diário Oficial do Estado, que designa o Professor da Educação Básica EMIVAL NUNES DA FONSECA, matrícula nº 174110-2, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 267, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição nº 5.042, do Diário Oficial do Estado, que designa MARIA MOURÃO LIMA, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA/SEINF Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor SILVIO CURADO FRÓES, matrícula nº 257051-2, Superintendente de Obras Públicas, referente ao período aquisitivo 2016/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 67, de 03 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.841, de 05 de abril de 2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 15/01/2018 a 13/02/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 12 dias do mês Janeiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO
 Secretário

ADAPEC**PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ADRIANA COSTA MATIAS, CPF nº 014.241.113-23, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11216999-1, da Unidade Local de Augustinópolis para a Unidade Local de Sítio Novo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Anderson Marques Bandeira, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01064, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 210, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSUÉ PEREIRA FEITOSA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11227389-1, CPF: 012.807.551-13, da Unidade Local de Augustinópolis para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 01/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário FERNANDO DOMARCO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01250, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 209, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 29 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2018

Encaminho o servidor EDUARDO ALVES DE SOUSA MOREIRA, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11161116-1, CPF nº 023.453.143-62, para sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Unidade Local de Augustinópolis - TO, a partir de 18/01/2018.

Palmas, 29 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 01/2016.

PROCESSO: Nº 2015.34430.000989.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, alterar e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.697.720,00 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4079.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: Pelo período de 11/02/2018 a 10/02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

Representante da empresa contratada.

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 08/2018**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia e,

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 048/2018 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica Israel Siqueira de Abreu Campos, inscrita no CPF nº 069.647.291 00, no valor estimado de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) para contratação dos serviços de publicações diversas no jornal do Tocantins, conforme consta no Processo 027215/2018 - TerraPalmas.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 041, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Tocantins em Palmas-TO;

Art. 2º Nomear o Defensor Público de 1º Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Tocantins em Palmas-TO.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINE CUNHA DA SILVA, matrícula nº 908577-7, do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000002554-6.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Francisca de Sousa Cardoso.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 19/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Francisca de Sousa Cardoso - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000003029-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Cyntia Alves de Carvalho.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 18/01/2018.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Cyntia Alves de Carvalho - Voluntária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 2/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017
PROCESSO Nº: 17.0.000002551-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2017
OBJETO: Registro para aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: K G FERRAZ EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22 para os itens 1 e 3, pelo valor total de R\$ 26094,50; AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2336
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral; Karulina Gomes Ferraz - K G FERRAZ EIRELI - ME

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.294/2017, referente ao exercício 2017/2, no dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 09/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 874165-4, referente ao exercício 2017/2, previstas para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018 concedidas por meio da Portaria nº 1294/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.963, de 29 de setembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/02/2018 a 27/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1560/2017, referente ao exercício 2014/1, do Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO BARROS AKITAYA, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.740/2017, publicada no DOE nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 29 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.741/2017, publicada no DOE nº 5.017, de 22 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de adquirir materiais e acessórios que serão utilizados em reparos (pintura) de acordo com a demanda desta Instituição, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 009/2018**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2017.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2018.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.007.319,18	0,00
Pessoal Ativo	142.007.319,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.203.346,07	3.124.145,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	817.185,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.386.160,25	3.124.145,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.803.973,11	-3.124.145,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.198.140.237,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-747.899,20	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.197.392.338,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	134.679.827,71	1,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	143.962.804,75	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	136.764.664,51	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	129.566.524,27	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 26/01/2018 e hora de emissão 09:51h

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos planos de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de 375.512,98 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

MARIA ANDRÉA SANTOS
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-O

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	419.143,72	-	140,00	-	-	-	419.003,72	-	-
0240 - Recursos Proprios	197.968,67	-	140,00	-	-	-	197.828,67	-	-
0103 - Contrapartida Convênios	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-
225 - Convênios	144.978,48	-	-	-	-	-	144.978,48	-	-
0226 - Alienação de Bens	73.196,57	-	-	-	-	-	73.196,57	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.297.028,63	-	7.329.487,83	-	-	-	5.032.459,20	4.824.735,51	-
0100 - Recursos Ordinários	2.295.528,63	-	7.329.487,83	-	-	-	5.033.959,20	4.824.735,51	-
0104 - Emendas Parlamentar	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	2.716.172,35	-	7.329.627,83	-	-	-	-4.613.455,48	4.824.735,51	-

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 26/01/2018 e hora de emissão 09:51h

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos planos de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de 375.512,98 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Devido não realização de repasses de duodécimos integrais previsto na Constituição Federal por parte do poder executivo, apurou-se uma disponibilidade de caixa negativa no encerramento do exercício, porém, este déficit técnico não compromete o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar, uma vez que, o repasse de tais recursos foram garantidos por meio do mandado de segurança nº 0026247-98.2017.827.0000 que determinou a obrigatoriedade de repasses nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 no valor total de 15.554.596,59. Destacamos ainda que a efetivação desses repasses gera uma disponibilidade de caixa positiva após pagamento de todas as despesas inscritas no valor de R\$6.116.405,60.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

MARIA ANDRÉA SANTOS
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-O

ESTADO DO TOCANTINS
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente líquida	7.197.392.338,06		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	134.679.827,71	1,87	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	143.962.804,75	2,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	136.764.664,51	1,90	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	4.824.735,51	-4.613.455,48	

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 26/01/2018 e hora de emissão 09:51h

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de R\$ 375.512,98 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Devido não realização de repasses de duodécimos integrais previsto na Constituição Federal por parte do poder executivo, apurou-se uma disponibilidade de caixa negativa no encerramento do exercício, porém, este déficit técnico não compromete o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar, uma vez que, o repasse de tais recursos foram garantidos por meio do mandado de segurança nº 0026247-98.2017.827.0000 que determinou a obrigatoriedade de repasses nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 no valor total de R\$ 15.554.596,59. Destacamos ainda que a efetivação desses repasses gera uma disponibilidade de caixa positiva após pagamento de todas as despesas inscritas no valor de R\$ 6.116.405,60.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA/
 Procurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
 Chefe do Departamento Financeiro

MARIA ANDRÉA SANTOS
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
 Contador CRC-TO 0002749/0-O

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
 para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
 vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
 dor de cabeça, tontura, dores
 musculares, queda de pressão e
 sangramentos

